



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4 /2024

"Constitui Comissão de Representação para participação no 66º Congresso Estadual de Municípios."

A Mesa da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, usando de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o artigo 117, c.c. artigo 207, §1º. Inciso VII, do Regimento Interno, submete à apreciação do Colendo Plenário o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Santana de Parnaíba far-se-á representar no 66º Congresso Estadual de Municípios, que será realizado pela Associação Paulista de Municípios — APM entre os dias 11 a 15 de março de 2024, no município de Campos do Jordão/SP.

Art. 2º - A Comissão de Representação deste Legislativo será composta pelos Vereadores a seguir indicados:

**AGNALDO BENITES MORENO
EMERSON FURTADO NOGUEIRA DE SOUZA
EVANILSON MARTINS
GABRIEL SILVA OLIANI**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 23 de fevereiro de 2024.

VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente

ADALTO SILVA SANTOS
Vice-Presidente

JOSÉ HUGO DA SILVA
1º Secretário

MARCOS MORAES DE SOUZA
2º Secretário

RENILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
Tesoureiro

Rosilene Sugahara
Chefe da Seção de
Apoio à Atividade
Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 23-FEV-2024 12:04 0100011 1/2



MENSAGEM DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4 /2024

Senhores (as) Vereadores (as),

Pelo presente, submetemos a apreciação do Colendo Plenário, o incluso Projeto de Resolução que, dispõe sobre a formação de Comissão de Representação da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, para participação no 66º Congresso Estadual de Municípios.

O 66º Congresso Estadual de Municípios será realizado pela APM – Associação Paulista de Municípios e, tem a função de aproximar os Prefeitos(as), Vice-Prefeitos(as), Dirigentes Municipais, Vereadores(as) e demais autoridades governamentais do Estado de São Paulo, para discutirem temas ligados ao municipalismo, nas áreas de gestão, assistência e desenvolvimento social, saúde, trabalho, educação, transporte, habitação, saneamento, meio ambiente, dentre outros.

Visa, também, demonstrar o que o mercado e as instituições governamentais oferecem de mais avançado em produtos, serviços e tecnologias de interesse das administrações públicas.

O presente congresso é um evento anual e é o único do gênero, sendo que será realizado entre os dias 11 a 15 de março de 2024, no município de Campos do Jordão/SP.

Convém ressaltar que, a par de ser de suma importância a participação do Poder Legislativo do Município de Santana de Parnaíba, cada um dos Vereadores participantes arcará com suas próprias despesas.

Diante do exposto, entendemos que o presente Projeto de Resolução deva subsistir e, consequentemente, ser aprovado pelo Colendo Plenário, propiciando, deste modo, uma efetiva contribuição política e administrativa ao Município.

Plenário Antônio Branco, 23 de fevereiro de 2024.

VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente

ADALTO SILVA SANTOS
Vice-Presidente

JOSÉ HUGO DA SILVA
1º Secretário

MARCOS MORAES DE SOUZA
2º Secretário

RENILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
Tesoureiro

Rosilene Sugahara
Chefe da Seção de
Apoio à Atividade
Legislativa